



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0**-43) 3538-8100

PORTARIA Nº. 8792 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **SUELI APARECIDA BONACIN**, do cargo de Servente de Serviços Gerais, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01/07/2010 com término em 31/12/2010, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2010.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal